

Acta da formação da Mesa do Circulo 27

Aos vinte e quatro de Outubro de mil oitocentas e cinquenta e oito na
sacra da de Lisboa, e Paços do Conselho, local designado para nell' ter lo-
gar o apuramento para a eleição de um deputado pelo Circulo num-
ro vinte e sete, e ali comparecerem o cidadão Regal da commissão Fran-
cisco Antonio Prado, que tomou a presidencia, propondo em confor-
midade do Artigo quarenta e seis do Decreto de 30 de Setembro de
1852, para formarem a Mesa, que deve proceder ao apuramento,
aos fustadores das lectas seguintes. Para continuadores, Sebastião
Joze da Costa, e Joze Maria Falcão Xavier de Magalhães: para extin-
tores, Carlos Joze Ferrão da Costa Pinto, e Manoel Joze da Silva, para
revisadores Luiz Maria Xavier dos Santos foy de Sousa, Antonio Paulo
Rangel, D. Miguel Pereira Coutinho, e Manoel Joze Gomes Ferreira,
sendo todos approvados pela Assembleia, foram convidados a toma-
rem os seus lugares, achando se tambem presente nesta occasião o
Administrador do Bairro do Bairro, conforme lhe e' determinado
no § 2º do artigo 8º do mesmo Decreto. E para constar o refe-
rido se lavrou esta acta, que por todos vós assignada, e della
se deu conhecimento ao publico por lectas approvadas na porta
dos Paços do Conselho, e em Carlos Joze Ferrão da Costa Pinto, Tes-
sario da Mesa a requerer, e assignar.

O Presidente

Francisco Antonio Prado

O Continuator
Sebastião Joze da CostaO Extintor
Joze Maria Falcão Xavier de Magalhães

O Revisor

Manoel Joze Gomes Ferreira

D. Miguel Pereira Coutinho

Luiz Maria Xavier de Sousa

Antonio Paulo Rangel

Os Secretarios

Manoel Comendador Silva

Carlos Joze Ferrão da Costa Pinto

Acta do Apuramento

Por vinte e quatro dias do mez de Outubro de mil oitocentos e cincoenta e oito, nesta cidade de Lisboa, e Sãos do Concelho, local designado para nelle ter lugar o apuramento para a eleição de um Deputado pelo Circulo numero vinte e sete, a que se havia mandado proceder pelo Decreto de 20 de Setembro ultimo, depois de constituido a Mesa, sob a presidencia do cidadão Francisco Antonio Rozado, como consta da acta antecedente, foram convocados os portadores das Actas a fazerem entrega dellas, as quaes se verificou que vinham fechadas, lacradas, e devidamente embucadas pelos Condeutes, e Vogas das Mesas das Assembleas Electoras, faltando a da primeira Assembleia do Bairro d' Alfama por se não ter verificado a eleição, segundo consta de um Officio que dirigio a Cidadão Manoel Jozhe Barte, dando parte, que tendo concorrido a Igreja Parochial de São Vicente para presidir a eleição, e para que havia sido nomeado não podera constituir a Mesa por falta de numero legal, tendo apenas concorrido os Regedores das Freguezias de São Vicente, e Santo Andre, que com elle alli permaneceram ate ao meio dia de dezasete do corrente, deixando ate mesmo de comparecer o proprio Parrocho da Freguezia de Santo Andre. Reolvidas que foram as Actas o Presidente nomeou quatro commissões para o exame dellas com provas dos portadores das Actas, sendo a primeira para o Bairro do Rocio; a segunda para o de Alfama; a terceira para a do Concelho das Oliveiras, e a quarta finalmente para o Concelho reunido de Almagallega, Bairro, e Lixal. Sendo as referidas commissões apresentadas o resultado de seus trabalhos que foi feito em Mesa, e não offerecendo duvida nenhum dos resultados apresentados, se procedeu ao apuramento dos votos que haviam recebido em cada um dos cidadãos electos, e conheceu se ter sido votado Jose Maria da Casal Ribeiro com dois mil e cincoenta e dois votos = Jose Victorino Damaria com (100) seiscentas e setenta e seis votos = Jose do Nascimento Loucalves Correa, doze votos = Antonio Jose Marques Leal, e Antonio de Melillo Brayner, Jose Maria da Silva Fouschi, Antonio do Santo Monteiro, e Alexandr Herculano de Carvalho, Padre Antonio Martins, Frederico Zacharias d' Oliveira e Sousa, Manoel Correa de Figueira, Francisco da

Chaves

Damario Raulado Corrêa, José Maria de Magalhães, Manoel José Ju-
lio Guerra, Manoel Julio Guerra, e Dom Christovão Manoel de Vithena
cada um com um voto, resultando por consequente ter obtido a
maioria a eleição José Maria de Casal Figueiro, pelo que foi logo
proclamado deputado effectivo pelo circulo numero vinte e sete,
a fim de que, junto com os deputados effectivos pelos outros circulos
reunidos em Cortes, fizessem dentro dos limites da Carta Constitucional,
e do Acto Adicional a mesma tudo quanto for conducente
no bem geral da Nação, pelos poderes outorgados nas Assembleas
primarias constantes das respectivas Actas; tendo se dado conheci-
mento ao publico do resultado da votação por edital affixado ás
portas do Paço da Camella, como prescreve o §. 2.º do Artigo 9.º do de-
creto electoral, e destino as Actas, Cadernos, pareceres, e mais papeis
conforme o Artigo 9.º, ficando a Assembleia dissolvida. E para
constar se lavrou a presente Acta, que depois de lida, e approvada
pela Mesa em Carlos José Ferrão da Costa Secret. a seguir, e com isto
assignei.

O Presidente

Francisco Antonio Pinheiro

O Secretário

Sebastião José da Costa

O Secretário

José Maria Cabral D.º de Magalhães.

Os Revendedores

Manoel José Gomes Ferreira

D. Miguel Pereira Coutinho

Luiz Maria Xavier de Sousa

Antonio Paulo Rangel

O Secretário

Manoel Gomes de Sá

Carlos José Ferrão da Costa Secret.